



# 1ª Edição Partiu Natureza 2025

## Sítio Águas Claras Gruta Centenária e Cascata do Moinho

### SUMÁRIO

REGULAMENTO .....	2
CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO .....	2
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS .....	2
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO .....	2
CAPITULO IV – A ETAPA .....	2
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES .....	3
CAPÍTULO VI – DA ENTREGA DE KITS .....	3
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO .....	3
CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS .....	4
TERMO DE COMPROMISSO .....	5
AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS.....	5



## REGULAMENTO GERAL

### CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do 1ª Edição Partiu Natureza 2025, constituído por eventos de carácter não competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades.

Art. 2- O Projeto Partiu Natureza é promovido pelo Sesc Passo Fundo, com o apoio do Sítio Águas Claras.

### CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3- Objetivo Geral: Promover formas prazerosas de praticar atividade física, em especial a caminhada na natureza.

Art. 4- Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de Lazer, destacando as práticas físicas em meio à natureza;
- Possibilitar que pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico possam estar no mesmo evento esportivo;
- Promover a socialização através de atividades esportivas e de Turismo Social;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos afetivos e experienciais constituem a base das ações ofertadas à comunidade.

### CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5- A coordenação geral do Partiu Natureza é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros: Agente de Serviços Sociais e Diretora do Sesc Passo Fundo.

Art. 6- Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva e cultural, bem como da aplicação do regulamento.

### CAPITULO IV – DA ETAPA

DATA	LOCAL	HORÁRIO
23 de fevereiro (domingo)	Sítio Águas Claras – Sarandi	6h30

### CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES



Art. 7- As inscrições poderão ser feitas das seguintes formas:

- Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) de qualquer Unidade do Sesc;
- Online pelo site [Catálogo de Produtos - Sesc/RS \(sesc-rs.com.br\)](http://Catálogo de Produtos - Sesc/RS (sesc-rs.com.br));

**São vagas limitadas e as inscrições estarão disponíveis até preenchermos o número limite de vagas ou até o dia 20/02 (quinta-feira) às 18h;**

Art. 8- VALOR DA INSCRIÇÃO: - R\$ 210,00 Comerciários e R\$ 220,00 Público Geral incluindo transporte do Sesc Passo Fundo até o local do evento (ida e volta), Café da Manhã, Trilha de 5km (ida e volta) com passagem na Gruta Centenária e na Cascata do Moinho, Almoço e seguro atleta.

§ Único – Não serão devolvidos valores de taxa de inscrição após as 18h do dia 18/02 (terça-feira) em caso de desistência de participação, conforme orientado pelo site do Sesc RS no “Comprovante de Inscrição”.

Art. 9- A idade mínima para participação é de 12 anos, os menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito (ANEXO I) dos responsáveis a ser entregue no momento da retirada do kit; ou estarem acompanhados dos pais ou responsável para participação no evento. A idade máxima para participação é 70 anos, pelo grau de dificuldade da trilha.

§ Único- Menores de 18 anos desacompanhados dos pais, e sem autorização por escrito, não receberão o kit do evento e nem irão participar do evento.

#### **CAPÍTULO VI- DA ENTREGA DE KITS**

Art. 10- Os Kits contendo café da manhã e um almoço serão entregues no dia e local do evento.

Art. 11- É obrigatória à apresentação de documento de identificação com foto para viabilizar a retirada do Kit.

§ Único – Os Kits são intransferíveis, não sendo permitida a entrega para terceiros.

#### **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO**

Art. 12 - Durante o percurso, a comissão organizadora conduzirá o grupo durante toda atividade, e fica expressamente vetada a circulação de integrantes inscritos no evento desacompanhado ou fugindo da rota estipulada.

Art. 13 – O percurso será em terreno acidentado, com pedras em meio à vegetação nativa e algumas elevações dentro da mata, totalizando aproximadamente 5 km entre saída e chegada ao ponto de partida.



## CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14- Os caminhantes deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação;

Art. 15- No ato da inscrição, o caminhante estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar da caminhada e com a autorização dos pais ou responsáveis;

Art. 16- A organização reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da caminhada, com imagens dos participantes;

Art. 17- A organização da prova não se responsabiliza por caminhantes não inscritos no evento, por qualquer acidente ou danos a que esses venham sofrer, antes, durante e após o evento. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova;

Art.18- Recomenda-se levar *squeeze* (garrafinha) com água, vestir roupas confortáveis e apropriadas para atividade física de esforço moderado, calçar tênis ou calçado fechado. SUGERIMOS LEVAR UM CALÇADO E MUDA DE ROUPA EXTRA;

Art. 19- ATENDIMENTO MÉDICO: Equipe de trabalho conta com profissionais da área da saúde para urgências ou emergências, realizando os primeiros socorros em caso de algum imprevisto.

Art. 20- REPOSIÇÃO DE NUTRIENTES: Será fornecido um delicioso café da manhã e almoço campeão.

Art. 21- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Art.22- O local de embarque será em frente ao Sesc Passo Fundo às 06h30 com previsão de retorno às 17h.



**(ANEXO I) TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_  
declaro para os devidos fins e efeitos que me encontro em perfeitas condições de saúde, estando apto para participar da **1ª Edição Partiu Natureza 2025**. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização da minha imagem e voz para fins de divulgação do evento.

**(ANEXO II) AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins e efeitos que autorizo meu (minha) filho (a) \_\_\_\_\_ estando o(a) mesmo(a) em perfeitas condições de saúde e apto(a) a participar da **1ª Edição Partiu Natureza 2025**. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização da imagem do meu filho (a) e voz para fins de divulgação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Pais/Responsável